



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 279  
DE 25 DE JULHO DE 2024**

**TRANSFERE O “FERIADO  
MUNICIPAL EVANGÉLICO” DO  
DIA 31/07/2024 (QUARTA-FEIRA)  
PARA O DIA 05/08/2024  
(SEGUNDA-FEIRA).**

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de julho é consagrado o Feriado Municipal Evangélico, com realização de cultos religiosos em locais públicos, palestras, estudos Bíblicos e conscientização da população na vida religiosa, nos termos do Art. 1 da Lei Municipal Nº750 de 18 de Dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a realização das festividades em alusão ao dia do evangélico ocorrerá no dia 04 de agosto de 2024 (Domingo);

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e Comunidade Religiosa, transferir o referido feriado municipal para o dia 05 de agosto de 2024;

O **SR. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Cristinápolis**, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cristinápolis,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o “feriado municipal evangélico” do dia 31/07/2024 (quarta-feira), para o dia 05/08/2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades emergenciais atinentes à Limpeza e Saúde Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 25 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523  
Assinado de forma digital  
por SANDRO DE JESUS DOS  
SANTOS:03024293523

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 25/07/2024.

*Edmar Gonçalves da Silva.*

Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Secção